

Publicação 26 de novembro 2003

DECRETO Nº 9139/03

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.291,64 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 25 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto
Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.